

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

FUNDAT - Fundação Municipal de Formação para o Trabalho

PORTARIA Nº 24/2022
04 DE JULHO DE 2022

A Presidente da Fundação Municipal de Formação para o Trabalho, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhes são conferidas pelo Art.13, inciso XV da Lei nº 4.368 de maio de 2013 e, de acordo com a Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013, resolve

NOMEAR

ALICE MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, CPF. (MF) 075.***.***-62, para exercer o Cargo em Comissão de ASSISTENTE DE DIRETOR, Símbolo CCS.04, da Fundação Municipal de Formação para o Trabalho, a partir de 1º de julho de 2022.

Publique-se. Dê-se Ciência. Cumpra-se.

Fundação Municipal de Formação para o Trabalho, em 04 de Julho de 2022.

Edivaneide Souza Paes Lima
Fundação Municipal de Formação para o Trabalho

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: EC4E-D31E-1800-17EA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ EDIVANEIDE SOUZA PAES LIMA (CPF 149.XXX.XXX-68) em 04/07/2022 12:32:41 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emido por: AC INFOCO DIGITAL v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/EC4E-D31E-1800-17EA>

Empresa Municipal de Serviços Urbanos

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOSPORTARIA Nº 216/2022
De 01 de julho de 2022EXONERAR SERVIDOR
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipais 1659 e 1668, ambas de 26 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Art. 12, VIII do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução 01, de 25 de abril de 1991, resolve;

EXONERAR:

EDUARDO GOMES RIBEIRO MAIA, CPF nº 806 962 525 20, do Cargo Comissionado de Assessor I da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-08 com vigência a partir de 01 de julho de 2022.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 01 de julho de 2022.


BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente

AVISO
EDITAL DO PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 003/2022
PROCESSO Nº 43.120/2022

A EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, torna público aos interessados que na data, horário e local abaixo indicados fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, em regime de empreitada por preço global, por meio da internet: www.licitacoes-e.com.br.

OBJETO: Aquisição de 06 (seis) Caixas d'água e 06 (seis) Tampas para caixa d'água, para atender as demandas do Município de Aracaju por meio da Diretoria Operacional, DIROP, da Empresa Municipal de Serviços Urbanos (EMSURB).

VALOR MÁXIMO: R\$ 84.981,64 (oitenta e quatro mil, novecentos e oitenta e um reais e sessenta e quatro centavos).

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Empresas do ramo pertinente e compatível com o objeto desta licitação, nacionais ou estrangeiras, individuais, que atendam às



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU
Rua Estância, nº 39, Centro, Aracaju/SE, CEP: 49.010-180
Telefone: (79) 3179-3690 – e-mail: funcaju@aracaju.se.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO Nº 110/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	57.034/2022
NATUREZA JURÍDICA	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 106/2022
CONTRATANTE	FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU
CONTRATADA	ESTHEFANNY MENDONÇA DE OLIVEIRA 06005785508
OBJETO	Contratação da empresa ESTHEFANNY MENDONÇA DE OLIVEIRA 06005785508, inscrita no CNPJ Nº 33.717.276/0001-44, visando à apresentação artística de “THAIS NOGUEIRA”, com duração média de 01h30min, com início previsto para as 20h, tendo em vista a realização de evento acontecerá no Iate Clube de Aracaju, situado na Avenida Beira Mar, nº 225 - Bairro Treze de Julho, Aracaju/SE, no dia 15 de julho de 2022, de acordo com o art. 55, XI da Lei nº 8.666/93, independentemente de suas transcrições.
BASE LEGAL	Artigo 25, Inciso III da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 – Lei de Licitações e Contratos, Lei nº 9.610, de 19/02/1998 – Lei de Direitos Autorais e demais normas pertinentes.
VALOR GLOBAL	R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)
ENTREGA	Dia 15 (quinze) de julho de 2022.
FONTE DOS RECURSOS	As despesas com o pagamento do referido objeto estão previstas no orçamento da FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU, conforme classificação orçamentária detalhada abaixo: Unidade Orçamentária: 12201 Projeto Atividade (Ação): 13.392.0120.2243 – Apoio aos Festejos e Datas Comemorativas Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 1.500.0000
PARECER JURÍDICO Nº	126/2022 - PROJUR/FUNCAJU
DATA DA CELEBRAÇÃO	15 de julho de 2022

LUCIANO CORREIA DOS SANTOS
Presidente da FUNCAJU/PMA

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: 5A88-DF12-3268-ECBB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **LUCIANO CORREIA DOS SANTOS** (CPF 189.XXX.XXX-49) em 15/07/2022 12:16:51 (GMT-03:00)
Papel: Gestor
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/5A88-DF12-3268-ECBB>

Empresa Municipal de Serviços Urbanos

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 238/2022
De 11 de julho de 2022

EXONERAR SERVIDOR
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipais 1659 e 1668, ambas de 26 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Art. 12, VIII do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução 01, de 25 de abril de 1991, resolve;

EXONERAR:

DOUGLAS SANTANA BARBOSA, CPF nº 054.225.755-63, do Cargo Comissionado de Assessor II da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-07 com vigência a partir de 12 de julho de 2022.

“Empresa Municipal de Serviços Urbanos”, 11 de julho de 2022.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 239/2022
De 11 de julho de 2022

EXONERAR SERVIDORA
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipais 1659 e 1668, ambas de 26 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Art. 12, VIII do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução 01, de 25 de abril de 1991, resolve;

EXONERAR:

JESSICA DE EÇA BARBOSA, CPF nº 053.227.855-07, do Cargo Comissionado de Assessor I da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-08 com vigência a partir de 12 de julho de 2022.

“Empresa Municipal de Serviços Urbanos”, 11 de julho de 2022.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente



Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL E CIDADANIA
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – SMTT

PORTARIA n.º 29/2022
DE 27 DE JUNHO DE 2022

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Trabalho para elaboração do Termo de Referência. Processo licitatório.

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n.º 1.030 de 14 de dezembro de 1984, alteradas pela Lei n.º 1.038 de 12 de fevereiro de 1985 e Lei n.º 2.576 de 07 de janeiro de 1998, e tendo o disposto no artigo 144, parágrafo único, da Lei n.º 153, de 08 de junho de 2016:

Considerando a designação da Comissão de Trabalho responsável pela elaboração do termo de referência, documento obrigatório para toda contratação e que deve conter elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar o objeto da licitação;

Considerando a definição do prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir do dia 09 de março de 2021, para a conclusão dos trabalhos, constante no artigo 2º da Portaria n.º 09/2021/SMTT:

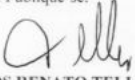
RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 120 (cento e vinte) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos realizados pela Comissão de Trabalho, responsável pela elaboração do termo de referência a fim de subsidiar a contratação de empresa para locação de equipamentos de fiscalização e divulgação de informações de trânsito, centro de controle e monitoramento e oferta de assistência técnica (manutenção preventiva e corretiva) que serão utilizadas pela Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito, conforme trata a Portaria n.º 09/2021/SMTT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 09 de maio de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Superintendente Municipal de Transporte e Trânsito, aos 27 dias do mês de junho de 2022.

Cumpra-se. Comunique-se. Publique-se.


CARLOS RENATO TELLES RAMOS
SUPERINTENDENTE

Empresa Municipal de Serviços Urbanos



NATUREZA JURÍDICA: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 015/2022.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: EMPRESA BTS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

DO FUNDAMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022, homologado em 20/06/2022, sendo fundamentado na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei nº 13.303/2016, Lei Municipal nº 4.362/2013, na Resolução da Diretoria Executiva da EMSURB nº 003, de 02/2013, subsidiariamente, na Lei nº 14.133/21, no que couber, novo pregão, na forma eletrônica e Regulamento Interno da EMSURB.

DO OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 01 (UM) TRATOR ACOPLADO COM ROÇADEIRA CENTRAL HIDRÁULICA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 50 HP, PARA

ATENDER ÀS NECESSIDADES BÁSICAS E ESSENCIAIS DA EMSURB.

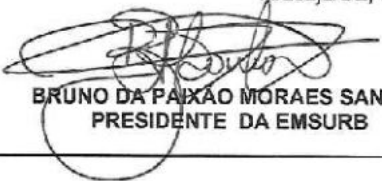
VALOR TOTAL: R\$ 156.799,88 (cento e cinquenta e seis mil, setecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

26301 – EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
FUNÇÃO: 04
PROGRAMA: 0213
PROJETO ATIVIDADE: 2222 – Manutenção da Emsurb
ELEMENTO: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
SUBELEMENTOS: 33903912 – Locação de Máquinas e Equipamentos
FONTE: 015000000

DATA DO CONTRATO: 28 de junho de 2022.

Aracaju/SE, 01 de Julho de 2022


BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
PRESIDENTE DA EMSURB



PORTARIA nº 222/2022
De 04 de Julho de 2022

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO DE TRABALHO RESPONSÁVEL PELA APURAÇÃO DE INFRAÇÕES, NO ÂMBITO DA EMSURB - EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, CONFORME PORTARIA Nº 60/2022 DE 23 DE MARÇO DE 2022.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 08 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, considerando a necessidade de substituição de membro da Comissão de Trabalho responsável pela apuração de infrações no âmbito da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, resolve;

RESOLVE:

Art. 1º Substituir a servidora VERA LÚCIA SANTOS XAVIER, CPF: 654.631.025-20 pelo servidor YGOR LIMA PRUDENTE, CPF: 076.226.175-71 na Comissão Permanente de Apuração de Infrações da Empresa Municipal de Serviços Urbanos.

Parágrafo único: O servidor designado acima substituirá automaticamente a Presidente nas suas ausências e impedimentos legais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de Julho de 2022, revogando as disposições contrárias;

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAT – Fundação Municipal de Formação para o Trabalho

JUSTIFICATIVA Nº 84/2022

RATIFICO a presente justificativa com fundamento no que preconiza o artigo 25, Inciso II, bem como art. 26, da Lei nº 8.666/93.
Aracaju/SE, 20/06/2022.

Edivanildo Souza Paes Lima
Presidente – FUNDAT

CREDOR (A): ANGELA MARIA SANTOS
OBJETO: CURSO PRESENCIAL CORTE E ESCOVA
VALOR: R\$ 1.488,08
PRazo: O Curso será realizado no período de 21/06/2022 a 06/07/2022
HORÁRIO: Das 13 às 17 horas, na UQP Maria Emilia dos Santos (DONA BIBI) SANTOS DUMONT, localizada na Rua Sargento Brasileiro, nº 845, Bairro Santos Dumont, Aracaju/SE.
BASE LEGAL: Art. 25, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

JUSTIFICATIVA

Considerando que o fim principal da Fundação Municipal de Formação para o Trabalho – FUNDAT, é desenvolver ações de cunho social que venham capacitar a população de baixa renda, fomentando a profissionalização por meio de oficinas, cursos livres, de qualificação e aperfeiçoamento profissional, estimulando aqueles que desenvolvem atividades na economia formal e informal;

Considerando que a contratação de oficineiros, capacitadores, instrutores e palestrantes, por via de procedimento licitatório nas suas modalidades, não apresenta a melhor maneira de escolher esses profissionais, tendo em vista que os trabalhos apresentados são de cunho estritamente pedagógicos e desenvolvidos, caracterizados, assim, de forma singular;

Considerando que o instituto do credenciamento, segundo a doutrina, pode ser entendido como a permissão de execução de serviços, caracterizada pela unilateralidade, discricionariedade e precariedade;

Considerando que o sistema de credenciamento atende aos princípios constitucionais da legalidade, economicidade, razoabilidade, igualdade, publicidade, impessoalidade, probidade administrativa;

Considerando que o custo-benefício, preço oferecido e prazo se encontram dentro daqueles praticados pelo mercado, sendo bastante vantajosa para a Administração a utilização da sistemática do credenciamento;

Considerando que o sistema de credenciamento se consagrou como uma das alternativas para a prestação de serviços de oficinas de trabalho para capacitação de profissionais autônomos inseridos na economia informal. Assim, desde que cercado de todas as cautelas que garantam a observância dos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, igualdade, economicidade e probidade administrativa, nada impede que o mesmo seja adotado pelos órgãos/entidades integrantes do Poder Executivo Municipal;

Considerando o Parecer Administrativo, emitido pela Secretaria Municipal de Controle Interno sobre a possibilidade de a Fundação Municipal de Formação para o Trabalho – FUNDAT aplicar o sistema de credenciamento na contratação de profissionais para atuar nas oficinas profissionalizantes, como oficineiros, palestrantes, instrutores, capacitadores, etc;

Considerando que as despesas com a prestação desses serviços correrão à conta do orçamento-programa de 2019, da Fundação Municipal de Formação para o Trabalho – FUNDAT, obedecendo a seguinte classificação:

Unidade Orçamentária	Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
18201	1133300702027	3.3.90.3600	00

Considerando que as normas legais e procedimentos foram obedecidos;

Considerando o disposto no art. 25, Inciso II, da Lei nº 8.666/93;

Submetemos a presente Justificativa à apreciação da Senhora Presidente da Fundação Municipal de Formação para o Trabalho – FUNDAT para, querendo, ratificá-la, determinando sua publicação no Diário Oficial do Município de Aracaju, como condição *sine qua non* para eficácia deste ato.

Aracaju, 20 de Junho de 2022.

SANDRA MAGNA DE REZENDE XAVIER CARVALHO
Diretora de Formação Profissional – FUNDAT

Empresa Municipal de Serviços Urbanos



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 217/2022
De 04 de Julho de 2022

NOMEAR SERVIDOR
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

NOMEAR:

BRENO HENRIQUE CAMARA CORREIA DE MATTOS, CPF nº 074.389.435-93, no Cargo Comissionado de Assistente I da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-03, com vigência a partir de 01 de Julho de 2022.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 04 de Julho de 2022.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 218/2022
De 04 de Julho de 2022

NOMEAR SERVIDORA
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

NOMEAR:

VALDIRENE GONZAGA, CPF nº 838.700.405-72, no Cargo Comissionado de Assessor V da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-04, com vigência a partir de 01 de Julho de 2022.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 04 de Julho de 2022.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 219/2022
De 04 de Julho de 2022

NOMEAR SERVIDORA
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº5.728/2018, resolve;

NOMEAR:

ANATASSYA FONTES DE SANTANA, CPF nº 060.256.675-43, no Cargo Comissionado de Assessor V da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-04, com vigência a partir de 01 de Julho de 2022.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 04 de Julho de 2022.


BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 220/2022
De 04 de Julho de 2022

NOMEAR SERVIDORA
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº5.728/2018, resolve;

NOMEAR:

MARIA DA CONCEIÇÃO ROCHA, CPF nº 265.865.095-72, no Cargo Comissionado de Assessor V da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-04, com vigência a partir de 01 de Julho de 2022.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 04 de Julho de 2022.


BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente

Empresa Municipal de Obras e Urbanização



EMURB
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

HOMOLOGO a presente Licitação, para que produza seus Jurídicos e Legais efeitos. Lavre-se o Contrato.

Aracaju (SE), ____/____/____

ANTONIO SERGIO FERRARI VARGAS
Presidente EMURB

ALMIR SEROA FILHO
Diretor Administrativo e Financeiro

PARECER PREGÃO PRESENCIAL Nº 02.002/2022

O pregoeiro oficial, ROBERTO CHAGAS DOS SANTOS e equipe de apoio da Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB, designada pela resolução nº 004/2022 de 07/01/2022, vêm pelo presente manifestar o seu pronunciamento alusivo ao resultado alcançado pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº 02.002/2022, para Prestação de Serviços de Locação de 3.600 (três mil e seiscentas) de retroescavadeira, com Operador, Combustível e Manutenção, conforme pedido de contratação nº 024/2022, da Coordenadoria de Operações da EMURB, do qual participaram as empresas: SOLIDA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, TRANSPORTADORA VITÓRIA LTDA e A E S PRE MOLDADOS LTDA.

Analisando as propostas apresentadas e adotando como critério de julgamento o "MENOR PREÇO", em atendimento às especificações solicitadas no Edital, o Pregoeiro julgou vencedora da presente licitação a empresa: A E S PRE MOLDADOS LTDA, com seu valor global final de R\$457.200,00 (quatrocentos e cinquenta e sete mil e duzentos e reais)

Cumprindo a determinação legal, encaminhamos o presente julgamento a Exmª Sr. Presidente, solicitando ratifica-lo com a devida Homologação, se assim o entender, a fim de que produza seus Jurídicos e Legais efeitos.

Aracaju, 06 de julho de 2022.

ROBERTO CHAGAS DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 24AC-0790-C196-2300

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO CHAGAS DOS SANTOS (CPF 349.XXX.XXX-88) em 06/07/2022 16:52:40 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emido por: AC SOLUTI Múltipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ ALMIR SEROA FILHO (CPF 189.XXX.XXX-72) em 06/07/2022 17:00:07 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emido por: AC SOLUTI Múltipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ ANTONIO SERGIO FERRARI VARGAS (CPF 177.XXX.XXX-20) em 06/07/2022 18:02:53 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emido por: AC SOLUTI Múltipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/24AC-0790-C196-2300>

**Empresa Municipal de Serviços Urbanos**

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 203/2022

De 21 de Junho de 2022

NOMEAR SERVIDOR
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº5.728/2018, resolve;

NOMEAR:

BRUNO GEOVANNY SOARES SANTOS, CPF nº 015.143.825-04, no Cargo Comissionado de Assessor V da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-04, com vigência a partir de 01 de Julho de 2022.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 21 de Junho de 2022.


BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 202/2022

De 20 de Junho de 2022

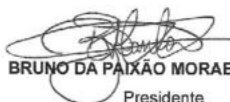
NOMEAR SERVIDOR
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº5.728/2018, resolve;

NOMEAR:

JACKSON KAUAN DE SOUZA SANTOS, CPF nº 061.955.155-07, no Cargo Comissionado de Assessor V da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-04, com vigência a partir de 01 de Julho de 2022.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 20 de Junho de 2022.


BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 206/2022

De 22 de Junho de 2022

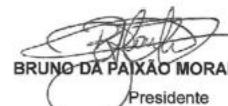
NOMEAR SERVIDORA
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº5.728/2018, resolve;

NOMEAR:

JOYCE DE ANDRADE OLIVEIRA, CPF nº 064.242.025-44, no Cargo Comissionado de Assessor IV da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-05, com vigência a partir de 01 de Julho de 2022.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 22 de Junho de 2022.


BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 205/2022

De 22 de Junho de 2022

NOMEAR SERVIDORA
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº5.728/2018, resolve;

NOMEAR:

ADEILDE CARINE DE CARVALHO SANTOS, CPF nº 047.506.015-60, no Cargo Comissionado de Assessor V da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-04, com vigência a partir de 01 de Julho de 2022.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 22 de Junho de 2022.


BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 208/2022
De 22 de Junho de 2022

NOMEAR SERVIDORA
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº5.728/2018, resolve;

NOMEAR:

TIRZAH REZENDE DA ROCHA BARRETO, CPF nº 031.835.015-70, no Cargo Comissionado de Assessor I da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-08, com vigência a partir de 01 de Julho de 2022.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 22 de Junho de 2022.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 213/2022
De 27 de Junho de 2022

EXONERAR SERVIDORA
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº5.728/2018, resolve;

EXONERAR:

SUZANA MARIA MONTEIRO, CPF nº 234.649.335-04 do Cargo Comissionado de Assessor Especial III da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCE-03 com vigência a partir de 30 de Junho de 2022.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 27 de Junho de 2022.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 207/2022
De 22 de Junho de 2022

NOMEAR SERVIDOR
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº5.728/2018, resolve;

NOMEAR:

MILTON HARRISON FERREIRA LIMA, CPF nº 862.765.945-12, no Cargo Comissionado de Assessor III da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-06, com vigência a partir de 01 de Julho de 2022.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 22 de Junho de 2022.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 212/2022
De 27 de Junho de 2022

NOMEAR SERVIDOR
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº5.728/2018, resolve;

NOMEAR:

SILVERSTON MACLEYTON TRINDADE NASCIMENTO, CPF nº 049.036.355-54, no Cargo Comissionado de Assessor I da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-08, com vigência a partir de 01 de Julho de 2022.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 27 de Junho de 2022.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 215/2022
De 27 de Junho de 2022

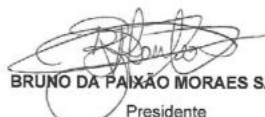
EXONERAR, SERVIDOR
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, “a” do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos- EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

EXONERAR:

RAFAEL SANTANA DE OLIVEIRA, CPF nº 048.810.675-32 do Cargo Comissionado de Assessor V da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-04 com vigência a partir de 30 de Junho de 2022.

“Empresa Municipal de Serviços Urbanos”, 27 de Junho de 2022.


BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 214/2022
De 27 de junho de 2022

EXONERAR, SERVIDOR
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipais 1659 e 1668, ambas de 26 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Art. 12, VIII do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução 01, de 25 de abril de 1991, resolve;

EXONERAR:

SANDRO JOSE DOS SANTOS, CPF nº 008 622 635 57, do Cargo Comissionado de Assessor III da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-06 com vigência a partir de 30 de junho de 2022.

“Empresa Municipal de Serviços Urbanos”, 27 de junho de 2022.


BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente

Empresa Municipal de Obras e Urbanização



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO

TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 009/2018

NATUREZA JURÍDICA: TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM, A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO – EMURB, NA SOMAÇÃO DE ESFORÇOS ENTRE A SEMED E A EMURB, NO SENTIDO DE PROMOVER E INSTAURAR O PROCESSO LICITATÓRIO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ESQUADRIAS E ESTRUTURAS METÁLICAS EM PRÉDIOS ADMINISTRATIVOS E ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ARACAJU/SE, conforme abaixo se lê.

Constitui objeto deste aditivo a Prorrogação do prazo 12 (doze) meses ao inicial avençado, com fundamento ao disposto da CLÁUSULA QUARTA do respectivo Termo de Cooperação Técnica, que passa a ter vigência até 19/07/2023.

Aracaju, 30 de junho de 2022

Coordenadoria de Convênios e Contratos



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: F9CF-C801-EC27-A0C5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **JOÃO BOSCO SANTANA DE OLIVEIRA** (CPF 169.XXX.XXX-49) em 30/06/2022 14:12:49 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/F9CF-C801-EC27-A0C5>

**Empresa Municipal de Serviços Urbanos**

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 221/2022
De 04 de Julho de 2022

NOMEAR SERVIDOR
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº5.728/2018, resolve;

NOMEAR:

GIOVANNI HENRIQUE SANTOS DE JESUS, CPF nº 062.451.245-22, no Cargo Comissionado de Assessor V da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-04, com vigência a partir de 01 de Julho de 2022.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 04 de Julho de 2022.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 224/2022
De 04 de julho de 2022

EXONERAR SERVIDOR
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipais 1659 e 1668, ambas de 26 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Art. 12, VIII do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução 01, de 25 de abril de 1991, resolve;

EXONERAR:

MAURICIO DOS SANTOS CANTIL, CPF nº 662.427.895-15, do Cargo Comissionado de Assessor IV da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-05 com vigência a partir de 04 de julho de 2022.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 04 de julho de 2022.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 225/2022
De 04 de Julho de 2022

NOMEAR SERVIDORA
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº5.728/2018, resolve;

NOMEAR:

JESSICA DE EÇA BARBOSA, CPF nº 053.227.855-07, no Cargo Comissionado de Assessor I da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-08, com vigência a partir de 01 de Julho de 2022.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 04 de Julho de 2022.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente

**EXTRATO AO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2018**

NATUREZA JURÍDICA: 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇO Nº 057/2018.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: ROSÁRIO DO CATETE AMBIENTAL SOCIEDADE ANÔNIMA

DO FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e CLÁUSULA 12.2.5, *in fine* do Contrato 057/2018/EMSURB.

DO OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRANSBORDO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E PÚBLICOS COLETADOS NO MUNICÍPIO DE ARACAJU COM DISPOSIÇÃO FINAL DESTES RESÍDUOS EM ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO POR ÓRGÃO OFICIAL DE CONTROLE AMBIENTAL.

DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: SUBSTITUIÇÃO DA CONTRATADA, EM DECORRÊNCIA DE CONTRATO DE CESSÃO ENTRE A CEDENTE EMPRESA ESTRE AMBIENTAL S.A., INSCRITA NO CNPJ: 03.147.393/0013-92, PARA O CESSIONÁRIO, A EMPRESA ROSÁRIO DO CATETE AMBIENTAL SOCIEDADE ANÔNIMA, INSCRITA NO CNPJ: 43.061.782/0001-81.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta de recursos próprios, alocados à EMSURB, na seguinte classificação orçamentária:

26301 – EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

FUNÇÃO: 18

PROGRAMA: 0209

PROJETO ATIVIDADE: 2149– Gestão de Resíduos Sólidos

ELEMENTO: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas

SUBELEMENTO : 33903961 – Limpeza e Conservação

FONTE: 015000000

DA VIGÊNCIA – O presente Termo Aditivo possui efeitos a partir da data de sua assinatura.

Aracaju/se, 05 de julho de 2022.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
PRESIDENTE DA EMSURB



AVISO

EDITAL DO PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 004/2022
PROCESSO Nº 30.194/2022

A EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, torna público aos interessados que na data, horário e local abaixo indicados fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, em regime de empreitada por preço global, por meio da internet: www.licitacoes-e.com.br.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de outsourcing de impressão, devendo esta fornecer equipamentos novos, de primeiro uso, bem como os insumos necessários ao pleno funcionamento do equipamento (exceto papel), devendo ainda prestar assistência técnica preventiva e corretiva para o pleno funcionamento dos equipamentos.

VALOR ESTIMADO PARA 36 MESES: R\$ 87.180,72 (Oitenta e sete mil, cento e oitenta reais e setenta e dois centavos).

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Empresas do ramo pertinente e compatível com o objeto desta licitação, nacionais ou estrangeiras, individuais, que atendam às exigências deste edital e seus anexos.

DATA, HORA E LOCAL DA DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O edital completo e seus anexos poderão ser obtidos, através do sistema www.licitacoes-e.com.br, portal <https://www.aracajucompras.se.gov.br> ou por e-mail pregao.emsurb@aracaju.se.gov.br ou na Sede da EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB situada no endereço Av. Jornalista Santos Santana, s/nº, Parque Augusto Franco (Sementeira), Bairro Jardins, CEP 49025-850 - Aracaju/SE, na CPL, localizada na GERCON - Gerência de Contratação.

MODO DE DISPUTA: ABERTO, com intervalo mínimo de diferença entre os lances de R\$ 500,00 (quinhentos) reais, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

DATA/HORA PARA ENVIO DE PROPOSTAS: Após a liberação do Edital pelo www.licitacoes-e.com.br até o horário limite do início da Sessão Pública até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

DATA E HORA PARA DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS: A partir das 09h00 (nove horas) do dia 22 (vinte e dois) de julho de 2022 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

DATA E HORA PARA ABERTURA DA SESSÃO/LANCES: A partir das 09h30 (nove e meia horas) do dia 22 (vinte e dois) de julho de 2022. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **LOCAL DA SESSÃO:** O presente Pregão na forma Eletrônica será realizado por meio da internet: www.licitacoes-e.com.br.

OBSERVAÇÃO: Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acessarem os sites <https://www.aracajucompras.se.gov.br> e www.licitacoes-e.com.br para ciência das eventuais alterações e esclarecimentos.

Aracaju/SE, 07 de julho de 2022

Ricardo Walter Mesquita Lopes de Azevedo Menezes
Pregoeiro Substituto



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 228/2022

De 05 de Julho de 2022

NOMEAR SERVIDOR
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

NOMEAR:

CARLOS AUGUSTO SANTOS FIGUEIREDO, CPF nº 338.248.275-49, no Cargo Comissionado de Assessor V da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-04, com vigência a partir de 01 de Julho de 2022.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 05 de Julho de 2022.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 229/2022

De 05 de Julho de 2022

NOMEAR SERVIDOR
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

NOMEAR:

EVERTON SANTOS DE OLIVEIRA, CPF nº 653.665.225-87, no Cargo Comissionado de Assessor V da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-04, com vigência a partir de 01 de Julho de 2022.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 05 de Julho de 2022.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente



III – Rosimari Cavalcanti da Silva Roiz, CPF nº 085.018.458-41 e matrícula nº 422.463, na qualidade de membro.

Art 2º Compete à Comissão ora designada, nos termos do Decreto nº 6.549/2021:

I – Examinar e verificar a regularidade de todo processo de prestação de contas do suprimento de fundos concedido no âmbito da SEMDEC, que consiste na análise da despesa em todos os seus aspectos;

II – Promover diligências, quando necessárias, para retificações ou complementações à prestação de contas apresentada pelo suprido, estabelecendo prazo para tanto;

III – Fornecer o Certificado de Regularidade ao suprido, dando baixa de sua responsabilidade, uma vez verificada a correta aplicação dos recursos, nos termos do parágrafo único do art. 30 do Decreto nº 6.549/2021;

IV – Proceder nos termos do art. 31 do Decreto nº 6.549/2021, se verificada glosa.

Art. 3º Os membros da Comissão de que trata esta Portaria não serão remunerados pelo exercício da função, sendo os serviços considerados como relevantes ao interesse público.

Art 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal da Defesa Social e da Cidadania - SEMDEC, em Aracaju, 12 de julho de 2022.

SILVIO LEONARDO VIEIRA PRADO
Secretário Municipal da Defesa Social e da Cidadania



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 911F-E217-AE1D-0FC1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **SILVIO LEONARDO VIEIRA PRADO** (CPF 004.XXX.XXX-56) em 12/07/2022 16:06:38 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/911F-E217-AE1D-0FC1>

Empresa Municipal de Serviços Urbanos



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 232/2022
De 07 de Julho de 2022

NOMEAR SERVIDORA
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, “a” do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços

Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

NOMEAR:

LUCIANA DANTAS PASSOS BARRETO, CPF nº 585.146.945-53, no Cargo Comissionado de Assessor Especial II da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCE-04, com vigência a partir de 01 de Julho de 2022.

“Empresa Municipal de Serviços Urbanos”, 07 de Julho de 2022.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 234/2022
De 07 de Junho de 2022

Tornar sem efeito
nomeação de cargo em
comissão da Empresa
Municipal de Serviços
Urbanos.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, “a” do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos- EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

TORNAR SEM EFEITO:

A nomeação de TIRZAH REZENDE DA ROCHA BARRETO, CPF nº 031.835.015-70, do Cargo Comissionado de Assessor I da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-08, através da Portaria nº 208 de 26 de 22 de Julho de 2022, a partir de 01 de Julho de 2022.

“Empresa Municipal de Serviços Urbanos”, 07 de Julho de 2022.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 236/2022
De 11 de Julho de 2022

NOMEAR SERVIDORA
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

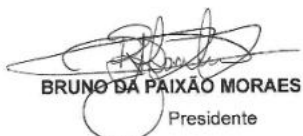


O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, “a” do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº5.728/2018, resolve;

NOMEAR:

MAYSA ALVES MARQUES CPF nº 052.022.355-18, no Cargo Comissionado de Assessor III da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-06, com vigência a partir de 01 de Julho de 2022.

“Empresa Municipal de Serviços Urbanos”, 11 de Julho de 2022.


BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente

Empresa Municipal de Obras e Urbanização



EMURB
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

HOMOLOGO a presente Licitação, para que produza seus Jurídicos e Legais efeitos. Lavre-se o Contrato.

Aracaju, julho/2022.

ANTONIO SERGIO FERRARI VARGAS
Presidente da EMURB

ALMIR SEROA FILHO
Diretor Administrativo Financeiro

PARECER
CONVITE Nº 001/2022

A Comissão Permanente de Licitação de Compras e Serviços da Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB, designada através da Resolução nº 004/2022 de 07/01/2022, vem pelo presente manifestar o seu pronunciamento alusivo ao resultado alcançado pelo **CONVITE Nº 001/2022, ADEQUAÇÃO DA ACESSIBILIDADE NA MATERNIDADE 17 DE MARÇO, NO BLOCO II, BAIRRO 17 DE MARÇO EM ARACAJU/SE**, conforme solicitação contida no Memo. nº 42.965/2022 da Assessoria da Presidência, e autorizado no MEMO. nº. 051/2022 da Presidência da EMURB, do qual participaram as empresas: **ACESSE ACESSIBILIDADE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, IMF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS – EIRELI e ARC EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.**

Analisando as propostas apresentadas e adotando como critério de julgamento o “MENOR PREÇO POR LOTE”, em atendimento às especificações solicitadas no Edital, a Comissão julgou vencedora da presente licitação a empresa: **ACESSE ACESSIBILIDADE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** com o valor global de **R\$82.875,00 (oitenta e dois mil oitocentos e setenta e cinco reais).**

Salientamos que, baseado no orçamento do órgão, este certame alcançou resultados satisfatórios, uma vez que, verificaram-se valores inferiores ao estimado, conforme documentos constantes neste processo.

Cumprindo a determinação legal, encaminhamos o presente julgamento o Exmº Srº. Presidente, solicitando ratificá-lo com a devida Homologação, se assim o entender, a fim de que produza seus Jurídicos e Legais efeitos.

Aracaju, 04 de julho de 2022.

ROBERTO CHAGAS DOS SANTOS
Presidente da Comissão



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 91F5-BAA9-00B5-0B16

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ROBERTO CHAGAS DOS SANTOS** (CPF 349.XXX.XXX-68) em 11/07/2022 12:45:15 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **ALMIR SEROA FILHO** (CPF 189.XXX.XXX-72) em 11/07/2022 12:47:21 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **ANTONIO SERGIO FERRARI VARGAS** (CPF 177.XXX.XXX-20) em 11/07/2022 17:02:27 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

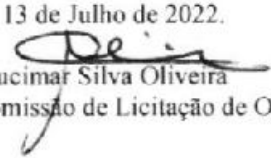
<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/91F5-BAA9-00B5-0B16>

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº. 12/2022

A Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB - (Aracaju/SE) vem através deste, tornar público, o **ADIAMENTO** da Presente Licitação com data inicialmente prevista para **19.07.2022 às 09:00 horas, da CONCORRÊNCIA Nº. 12/2022**, que tem como Objeto a Execução de Obra para a **Infraestrutura da Comunidade Recanto da Paz, no Bairro Aeroporto – Aracaju/SE.**, em virtude de necessidade de adequações do Orçamento base, conforme orientação da Diretoria de Obras Públicas da EMURB. Tendo como novo **VALOR ESTIMADO: R\$ 10.076.060,82 (Dez Milhões, Setenta e Seis Mil, Sessenta Reais e Oitenta e Dois Centavos)** e **PRAZO DE EXECUÇÃO: 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias.** Ficando a **NOVA DATA: 17/08/2022 às 09:00 Horas.** Outrossim, informamos que o **LOCAL DE REALIZAÇÃO** será na Sede da Empresa Municipal de Obras e Urbanização – EMURB, localizada na Avenida Augusto Franco, nº. 3.340, Bairro Ponto Novo - Aracaju/SE. E o **Edital, seus Anexos e Complementos**, poderão ser lidos/examinados e/ou obtidos, no horário das 08h às 13h e das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira, no Setor de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia no endereço acima. Serão também disponibilizados na página **web, no endereço www.aracaju.se.gov.br/aracajucompras.**

Aracaju/SE, 13 de Julho de 2022.


Maria Lucimar Silva Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação de Obras



RECURSOS	previstas no orçamento da FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU, conforme classificação orçamentária detalhada abaixo: Unidade Orçamentária: 12201 Projeto Atividade (Ação): 13.392.0120.2243 – Apoio aos Festejos Juninos e Datas Comemorativas Elemento de despesa: 3.3.9.0.36.00 – Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física
PARECER JURÍDICO Nº	095/2022 - PROJUR/FUNCAJU
DATA DA RATIFICAÇÃO	15 de junho de 2022


LUCIANO CORREIA DOS SANTOS
Presidente da FUNCAJU/PMA

Empresa Municipal de Serviços Urbanos



COMISSÃO DE TRABALHO – PROCEDIMENTO DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – CTSIAD

PORTARIA Nº 226/2022 DE 07 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a instauração de Sindicância Administrativa instaurada a fim de apurar a eventual responsabilidade funcional no âmbito disciplinar.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Estatuto da Empresa, Leis Municipais nº 1.659 e 1.668, ambas de 26 de dezembro de 1990 (e suas alterações), e tendo em vista o que consta do Art. 12, incisos IX, XI e XIV do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução 01, de 25 de abril de 1991, considerando o teor demonstrado nos autos do Inquérito Policial 8477/2020 – DEOTAP.

RESOLVE:

Art. 1.º Determinar a instauração de Sindicância Administrativa, destinada a apuração das informações contidas nos autos do Inquérito Policial 8477/2020 – DEOTAP, em razão da prática de possíveis atos ilícitos perpetrados por servidor público durante a pandemia.

Art. 2.º. A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta Portaria, prorrogáveis de acordo com o artigo 151 da Lei Complementar nº.153, de 08 de junho de 2016, para concluir a apuração dos fatos, dando imediata ciência à Administração Superior.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Aracaju, 07 de julho de 2022.


BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
PRESIDENTE DA EMSURB

Câmara Municipal



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

EXTRATO DO CONTRATO Nº 28/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU.

CONTRATADA: LARAS COMERCIAL EIRELI

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 11/2022

OBJETO: Aquisição de Microfones, para atender as necessidades da TV Câmara de Aracaju, de acordo com especificações descritas no termo de referência que fará parte integrante do presente Edital e, ainda, o disposto nos Anexos que são partes integrantes e complementares do Instrumento Convocatório do Edital de Pregão Eletrônico n.º 11/2022, que passam a fazer parte do contrato, juntamente com a documentação e propostas de preços apresentadas pelas licitantes classificadas em primeiro lugar por Item, conforme consta nos autos do Processo através de Memorando n.º 882/2022 1DOC.

VALOR TOTAL: A Contratante obriga-se a pagar pela prestação dos serviços, a importância no valor global de R\$ 10.590,00 (dez mil e quinhentos e noventa reais).

PRAZO: O prazo de vigência inicia a partir do dia 12 de julho de 2022, finalizando-se em 31 de dezembro de 2022 ou até que seja concluída a total entrega dos equipamentos.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA:

Unidade Orçamentária 1101 – Câmara Municipal de Aracaju Atividade 2058 – Manutenção da TV Câmara

Elemento e Sub-elemento de Despesa 44090.52.17 Equipamentos e Material Permanente / Equipamentos de Áudio, Vídeo e Foto

FR 15000000

EMPENHO: 0711001

Aracaju (SE), 07 de julho de 2022.

Diviane Cunha Freitas Siqueira
Presidente da CPL/CMA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0D6C-0133-3FAD-65A0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **DIVIANE CUNHA FREITAS SIQUEIRA** (CPF 029.XXX.XXX-57) em 12/07/2022 10:11:12 (GMT-03:00)
Papel: Papel
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmaracaju.1doc.com.br/verificacao/0D6C-0133-3FAD-65A0>



EMSURB



HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.1.464/2022

A Empresa Municipal de Serviços Urbanos – EMSURB, através de seu Presidente BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS, informa que HOMOLOGA a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2022, do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", que tem por objeto Contratação de empresa especializada de locação de caminhão boiadeiro com motorista, para a captura e transporte de animais domésticos de médio e grande porte (equinos, bovinos, suínos, caprinos e ovinos) apreendidos nas vias e logradouros públicos do município de Aracaju, bem como no aterro sanitário de Aracaju, ou outros serviços de caráter emergencial ou eventual, relacionados à apreensão de animais, observando as especificações e exigências mínimas.

EMPRESA: A.M.M. SERVIÇOS E LOCAÇÃO EIRELE.

VALOR CONTRATADO: R\$ 468.999,36 (quatrocentos e sessenta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

26301 – EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

FUNÇÃO: 04

PROGRAMA:0213

PROJETO ATIVIDADE: 2222 – Manutenção da Emsurb

ELEMENTO:33903900 – Outros Serviços de Terceiros – PJ

SUBELEMENTO: 33903912 – Locação de Máquinas e Equipamentos

FONTE:015000000

Aracaju/SE, 14 de julho de 2022.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
PRESIDENTE DA EMSURB

DATA, HORA E LOCAL DA DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O edital completo e seus anexos poderão ser obtidos, através do sistema www.licitacoes-e.com.br, portal <https://www.aracajucompras.sc.gov.br> ou por e-mail pregao.emsurb@aracaju.se.gov.br ou na Sede da EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB situada no endereço Av. Jornalista Santos Santana, s/nº., Parque Augusto Franco (Sementeira), Bairro Jardins, CEP 49025-850 – Aracaju/SE, na CPL, localizada na GERCON – Gerência de Contratação.

MODO DE DISPUTA: ABERTO, com intervalo mínimo de diferença entre os lances de R\$ 1.000,00 (mil) reais, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

DATA/HORA PARA ENVIO DE PROPOSTAS: Após a liberação do Edital pelo www.licitacoes-e.com.br até o horário limite do início da Sessão Pública até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

DATA E HORA PARA DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS: A partir das 09h00 (nove horas) do dia 28 (vinte e oito) de julho de 2022 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

DATA E HORA PARA ABERTURA DA SESSÃO/LANCES: A partir das 09h30 (nove e meia horas) do dia 28 (vinte e oito) de julho de 2022 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

LOCAL DA SESSÃO: O presente Pregão na forma Eletrônica será realizado por meio da internet: www.licitacoes-e.com.br.

OBSERVAÇÃO: Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acessarem os sites <https://www.aracajucompras.sc.gov.br> e www.licitacoes-e.com.br para ciência das eventuais alterações e esclarecimentos.

Aracaju/SE, 15 de julho de 2022

CRISTIANE SANTOS GOIS
Pregoeira

Empresa Municipal de Obras e Urbanização



AVISO

EDITAL DO PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 005/2022
PROCESSO Nº 1.448/2022

A EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, torna público aos interessados que na data, horário e local abaixo indicados fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em regime de empreitada por preço global, por meio da internet: www.licitacoes-e.com.br.

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA MECANIZADA DE CANAIS, EXISTENTES NO MUNICÍPIO DE ARACAJU/SE, COM DESCARGA DOS RESÍDUOS, PROVENIENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA DE CANAL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES BÁSICAS E ESSENCIAIS DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB

VALOR MÁXIMO PARA 36 (trinta e seis) MESES: R\$ 2.748.432,00 (dois milhões, setecentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e trinta e dois reais).

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Empresas do ramo pertinente e compatível com o objeto desta licitação, nacionais ou estrangeiras, individuais, que atendam às exigências deste edital e seus anexos.



2935

Homologamos e Adjudicamos o objeto da presente Licitação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.
LAVRE-SE O CONTRATO.

Aracaju, 13, 07, 2022

Presidente da EMURB.

Diretor Administrativo e Financeiro

Diretor de Obras Públicas

Diretor de Urbanismo

PARECER

CONCORRÊNCIA Nº. 02/2022

A Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da EMURB, nomeada pela Resolução nº. 001/2022, presidida pela Belª Maria Lucimar Silva Oliveira reuniu-se, a fim de receber, abrir e julgar as Documentações e Propostas de Preços, referentes a CONCORRÊNCIA Nº 02/2022, que tem como objeto a Contratação de Empresa visando a Execução da Obra de Infraestrutura para o Loteamento Copacabana, no Bairro Porto Dantas – Aracaju/SE.

Para este Certame foram realizados os procedimentos legais de publicação e divulgação, sendo que 02 (duas) Empresas adquiriram o Edital junto ao Setor de Licitações, quais sejam: 1 – SERCOL – SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA e 2 – CAOL – CARVALHO OLIVEIRA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA. As demais via internet.

A Empresa TECCOL ENGENHARIA LTDA, através da Senhora Edilene Ramos Santos, entregou os Envelopes 01, 02 e 03 no Setor de Licitações (CPLO) em 29/03/2022 às 08:17 horas, informando que não participaria da Sessão.



EMSURB



HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.1.464/2022

A Empresa Municipal de Serviços Urbanos – EMSURB, através de seu Presidente BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS, informa que HOMOLOGA a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2022, do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", que tem por objeto Contratação de empresa especializada de locação de caminhão boiadeiro com motorista, para a captura e transporte de animais domésticos de médio e grande porte (equinos, bovinos, suínos, caprinos e ovinos) apreendidos nas vias e logradouros públicos do município de Aracaju, bem como no aterro sanitário de Aracaju, ou outros serviços de caráter emergencial ou eventual, relacionados à apreensão de animais, observando as especificações e exigências mínimas.

EMPRESA: A.M.M. SERVIÇOS E LOCAÇÃO EIRELE.

VALOR CONTRATADO: R\$ 468.999,36 (quatrocentos e sessenta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

26301 – EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

FUNÇÃO: 04

PROGRAMA:0213

PROJETO ATIVIDADE: 2222 – Manutenção da Emsurb

ELEMENTO:33903900 – Outros Serviços de Terceiros – PJ

SUBELEMENTO: 33903912 – Locação de Máquinas e Equipamentos

FONTE:015000000

Aracaju/SE, 14 de julho de 2022.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
PRESIDENTE DA EMSURB

DATA, HORA E LOCAL DA DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O edital completo e seus anexos poderão ser obtidos, através do sistema www.licitacoes-e.com.br, portal <https://www.aracajucompras.sc.gov.br> ou por e-mail pregao.emsurb@aracaju.se.gov.br ou na Sede da EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB situada no endereço Av. Jornalista Santos Santana, s/nº., Parque Augusto Franco (Sementeira), Bairro Jardins, CEP 49025-850 – Aracaju/SE, na CPL, localizada na GERCON – Gerência de Contratação.

MODO DE DISPUTA: ABERTO, com intervalo mínimo de diferença entre os lances de R\$ 1.000,00 (mil) reais, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

DATA/HORA PARA ENVIO DE PROPOSTAS: Após a liberação do Edital pelo www.licitacoes-e.com.br até o horário limite do início da Sessão Pública até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

DATA E HORA PARA DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS: A partir das 09h00 (nove horas) do dia 28 (vinte e oito) de julho de 2022 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

DATA E HORA PARA ABERTURA DA SESSÃO/LANCES: A partir das 09h30(nove e meia horas) do dia 28 (vinte e oito) de julho de 2022 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

LOCAL DA SESSÃO: O presente Pregão na forma Eletrônica será realizado por meio da internet: www.licitacoes-e.com.br.

OBSERVAÇÃO: Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acessarem os sites <https://www.aracajucompras.sc.gov.br> e www.licitacoes-e.com.br para ciência das eventuais alterações e esclarecimentos.

Aracaju/SE, 15 de julho de 2022

CRISTIANE SANTOS GOIS
Pregoeira

Empresa Municipal de Obras e Urbanização



AVISO
EDITAL DO PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 005/2022
PROCESSO Nº 1.448/2022

A EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, torna público aos interessados que na data, horário e local abaixo indicados fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em regime de empreitada por preço global, por meio da internet: www.licitacoes-e.com.br.

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA MECANIZADA DE CANAIS, EXISTENTES NO MUNICÍPIO DE ARACAJU/SE, COM DESCARGA DOS RESÍDUOS, PROVENIENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA DE CANAL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES BÁSICAS E ESSENCIAIS DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB

VALOR MÁXIMO PARA 36 (trinta e seis) MESES: R\$ 2.748.432,00(dois milhões, setecentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e trinta e dois reais).

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Empresas do ramo pertinente e compatível com o objeto desta licitação, nacionais ou estrangeiras, individuais, que atendam às exigências deste edital e seus anexos.



2935

Homologamos e Adjudicamos o objeto da presente Licitação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.
LAVRE-SE O CONTRATO.

Aracaju, 13, 07, 2022

Presidente da EMURB.

Diretor Administrativo e Financeiro

Diretor de Obras Públicas

Diretor de Urbanismo

PARECER

CONCORRÊNCIA Nº. 02/2022

A Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da EMURB, nomeada pela Resolução nº. 001/2022, presidida pela Belª Maria Lucimar Silva Oliveira reuniu-se, a fim de receber, abrir e julgar as Documentações e Propostas de Preços, referentes a CONCORRÊNCIA Nº 02/2022, que tem como objeto a Contratação de Empresa visando a Execução da Obra de Infraestrutura para o Loteamento Copacabana, no Bairro Porto Dantas – Aracaju/SE.

Para este Certame foram realizados os procedimentos legais de publicação e divulgação, sendo que 02 (duas) Empresas adquiriram o Edital junto ao Setor de Licitações, quais sejam: 1 – SERCOL – SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA e 2 – CAOL – CARVALHO OLIVEIRA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA. As demais via internet.

A Empresa TECCOL ENGENHARIA LTDA, através da Senhora Edilene Ramos Santos, entregou os Envelopes 01, 02 e 03 no Setor de Licitações (CPLO) em 29/03/2022 às 08:17 horas, informando que não participaria da Sessão.



AVISO
EDITAL DO PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 004/2022
PROCESSO Nº 30.194/2022

A EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, torna público aos interessados que na data, horário e local abaixo indicados fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, em regime de empreitada por preço global, por meio da internet: www.licitacoes-e.com.br.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de outsourcing de impressão, devendo esta fornecer equipamentos novos, de primeiro uso, bem como os insumos necessários ao pleno funcionamento do equipamento (exceto papel), devendo ainda prestar assistência técnica preventiva e corretiva para o pleno funcionamento dos equipamentos.

VALOR ESTIMADO PARA 36 MESES: R\$ 87.180,72 (Oitenta e sete mil, cento e oitenta reais e setenta e dois centavos).

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Empresas do ramo pertinente e compatível com o objeto desta licitação, nacionais ou estrangeiras, individuais, que atendam às exigências deste edital e seus anexos.

DATA, HORA E LOCAL DA DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O edital completo e seus anexos poderão ser obtidos, através do sistema www.licitacoes-e.com.br, portal <https://www.aracajucompras.se.gov.br> ou por e-mail pregao.emsurb@aracaju.se.gov.br ou na Sede da EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB situada no endereço Av. Jornalista Santos Santana, s/nº, Parque Augusto Franco (Sementeira), Bairro Jardins, CEP 49025-850 - Aracaju/SE, na CPL, localizada na GERCON - Gerência de Contratação.

MODO DE DISPUTA: ABERTO, com intervalo mínimo de diferença entre os lances de R\$ 500,00 (quinhentos) reais, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

DATA/HORA PARA ENVIO DE PROPOSTAS: Após a liberação do Edital pelo www.licitacoes-e.com.br até o horário limite do início da Sessão Pública até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

DATA E HORA PARA DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS: A partir das 09h00 (nove horas) do dia 22 (vinte e dois) de julho de 2022 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

DATA E HORA PARA ABERTURA DA SESSÃO/LANCES: A partir das 09h30 (nove e meia horas) do dia 22 (vinte e dois) de julho de 2022. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **LOCAL DA SESSÃO:** O presente Pregão na forma Eletrônica será realizado por meio da internet: www.licitacoes-e.com.br.

OBSERVAÇÃO: Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acessarem os sites <https://www.aracajucompras.se.gov.br> e www.licitacoes-e.com.br para ciência das eventuais alterações e esclarecimentos.

Aracaju/SE, 07 de julho de 2022

Ricardo Walter Mesquita Lopes de Azevedo Menezes
Pregoeiro Substituto



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 228/2022
De 05 de Julho de 2022

NOMEAR SERVIDOR
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

NOMEAR:

CARLOS AUGUSTO SANTOS FIGUEIREDO, CPF nº 338.248.275-49, no Cargo Comissionado de Assessor V da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-04, com vigência a partir de 01 de Julho de 2022.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 05 de Julho de 2022.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 229/2022
De 05 de Julho de 2022

NOMEAR SERVIDOR
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

NOMEAR:

EVERTON SANTOS DE OLIVEIRA, CPF nº 653.665.225-87, no Cargo Comissionado de Assessor V da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-04, com vigência a partir de 01 de Julho de 2022.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 05 de Julho de 2022.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

FUNDAT - Fundação Municipal de Formação para o Trabalho

PORTARIA Nº 24/2022
04 DE JULHO DE 2022

A Presidente da Fundação Municipal de Formação para o Trabalho, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhes são conferidas pelo Art.13, inciso XV da Lei nº 4.368 de maio de 2013 e, de acordo com a Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013, resolve

NOMEAR

ALICE MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, CPF. (MF) 075.***.***-62, para exercer o Cargo em Comissão de ASSISTENTE DE DIRETOR, Símbolo CCS.04, da Fundação Municipal de Formação para o Trabalho, a partir de 1º de julho de 2022.

Publique-se. Dê-se Ciência. Cumpra-se.

Fundação Municipal de Formação para o Trabalho, em 04 de Julho de 2022.

Edivaneide Souza Paes Lima
Fundação Municipal de Formação para o Trabalho

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: EC4E-D31E-1800-17EA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ EDIVANEIDE SOUZA PAES LIMA (CPF 149.XXX.XXX-68) em 04/07/2022 12:32:41 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emido por: AC INFOCO DIGITAL v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/EC4E-D31E-1800-17EA>

Empresa Municipal de Serviços Urbanos

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOSPORTARIA Nº 216/2022
De 01 de julho de 2022EXONERAR SERVIDOR
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipais 1659 e 1668, ambas de 26 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Art. 12, VIII do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução 01, de 25 de abril de 1991, resolve;

EXONERAR:

EDUARDO GOMES RIBEIRO MAIA, CPF nº 806 962 525 20, do Cargo Comissionado de Assessor I da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-08 com vigência a partir de 01 de julho de 2022.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 01 de julho de 2022.


BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente

AVISO
EDITAL DO PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 003/2022
PROCESSO Nº 43.120/2022

A EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, torna público aos interessados que na data, horário e local abaixo indicados fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, em regime de empreitada por preço global, por meio da internet: www.licitacoes-e.com.br.

OBJETO: Aquisição de 06 (seis) Caixas d'água e 06 (seis) Tampas para caixa d'água, para atender as demandas do Município de Aracaju por meio da Diretoria Operacional, DIROP, da Empresa Municipal de Serviços Urbanos (EMSURB).

VALOR MÁXIMO: R\$ 84.981,64 (oitenta e quatro mil, novecentos e oitenta e um reais e sessenta e quatro centavos).

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Empresas do ramo pertinente e compatível com o objeto desta licitação, nacionais ou estrangeiras, individuais, que atendam às



exigências deste edital e seus anexos.

DATA, HORA E LOCAL DA DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O edital completo e seus anexos poderão ser obtidos, através do sistema www.licitacoes-e.com.br, portal <https://www.aracajucompras.se.gov.br> ou por e-mail pregao.emsurb@aracaju.se.gov.br ou na Sede da EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB situada no endereço Av. Jornalista Santos Santana, s/nº, Parque Augusto Franco (Sementeira), Bairro Jardins, CEP 49025-850 – Aracaju/SE, na CPL, localizada na GERCON – Gerência de Contratação.

MODO DE DISPUTA: ABERTO, com intervalo mínimo de diferença entre os lances de R\$ 500,00 (quinhentos) reais que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

DATA/HORA PARA ENVIO DE PROPOSTAS: Após a liberação do Edital pelo www.licitacoes-e.com.br até o horário limite do início da Sessão Pública até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

DATA E HORA PARA DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS: A partir das 09h00 (nove horas) do dia 18 (dezoito) de julho de 2022 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

DATA E HORA PARA ABERTURA DA SESSÃO/LANCES: A partir das 09h30 (nove e meia horas) do dia 18 (dezoito) de julho de 2022 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

LOCAL DA SESSÃO: O presente Pregão na forma Eletrônica será realizado por meio da internet: www.licitacoes-e.com.br.

OBSERVAÇÃO: Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acessarem os sites <https://www.aracajucompras.se.gov.br> e www.licitacoes-e.com.br para ciência das eventuais alterações e esclarecimentos.

Aracaju/SE, 01 de julho de 2022.

CRISTIANE SANTOS GOIS
Pregoeira



EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2022

NATUREZA JURÍDICA: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 013/2022.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: EMPRESA DE TRANSPORTE AGUIA DOURADA LTDA.

DO FUNDAMENTO: CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR – DV 165/2022 (ARACAJUCOMPRAS) que restou fracassada, gerando a DISPENSA POR VALOR PRESENCIAL Nº 008/2022, COM BASE NO ART. 29, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 13.303/2016.

DO OBJETO: Constitui o objeto de locação de 01 (um) micro-ônibus com capacidade para 35 pessoas, no período de 23 a 26 junho e 28 a 29 de junho de 2022, para ser utilizado no evento forró caju 2022, totalizando 6 diárias de 9 horas cada (das 21 h as 06 h), com franquia de quilometragem 360 km/dia.

DA FONTE DE RECURSOS:

26301 – EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
FUNÇÃO: 04
PROGRAMA: 0213
PROJETO ATIVIDADE: 2222 – Manutenção da Emsurb
ELEMENTO: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros - PJ
SUBELEMENTO: 33903908 – Locação de veículos para transporte de

peçoas
FONTE: 015000000

DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: 20 de JUNHO de 2022 até 20 de AGOSTO de 2022.

DO VALOR GLOBAL: R\$ 16.800,00 (DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS REAIS).

DATA DO CONTRATO: 20 DE JUNHO DE 2021.

ARACAJU/SE, 21 DE JUNHO DE 2021.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
PRESIDENTE DA EMSURB

Empresa Municipal de Obras e Urbanização



EMURB
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

Tendo em vista que este Certame foi considerado DESERTO, determinamos à sua repetição visando à contratação do objeto ora licitado. É a presente decisão, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Aracaju, 01, 07, 2022.

Presidente da EMURB.

Diretor Administrativo e Financeiro

Diretor de Obras Públicas

Diretor de Urbanismo

PARECER

CONVITE Nº. 09/2022

A Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da EMURB, nomeada pela Resolução nº. 001/2022, presidida pela Belª. Maria Lucimar Silva Oliveira reuniu-se, a fim de receber, abrir e julgar as Propostas, referentes ao CONVITE Nº. 09/2022, que tem como objeto a Contratação de Empresa visando a Elaboração de Laudo Técnico de Inspeção das Instalações Elétricas de 59 (Cinquenta e nove) Unidades da Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Aracaju/SE.

Foram realizados os procedimentos legais de publicação e divulgação para este certame, tendo sido convidadas 03 (três) Empresas, quais sejam: ECONOMY ENGENHARIA – ENERGIAS RENOVÁVEIS LTDA - EPP; FIL FONTES SOLUÇÕES EM ENGENHARIA - ME e OPTIMIZE SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA.

Durante a reunião, com a abertura dos trabalhos para recepção dos Envelopes, ficou constatada a ausência dos Representantes das Empresas convidadas, que não compareceram, bem como, a falta de justificativas pelo não interesse na participação.

No caso, o Certame ficou prejudicado diante da ausência de Licitantes apresentando Documentações e Propostas Comerciais, sendo considerado in limine, como DESERTO, por não ter atingido resultado exitoso sugerindo a sua repetição visando a Contratação do objeto observando-se o que dispõe a Lei nº. 8.666/1993 com suas posteriores alterações.

Os trabalhos foram encerrados e os tramites do processo foram concluídos, visando encaminhar ao Excelentíssimo Senhor Presidente da EMURB, para que, juntamente com a Diretoria Executiva, estando de acordo, ratifique ou não a sugestão da Comissão para repetição do Certame, produzindo assim, seus jurídicos e legais efeitos.

Aracaju, 14 de Junho de 2022.

Maria Lucimar Silva Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Adriano Cley Chagas
Secretário da Comissão

Membros:

Cleora Pedro Leite

Nathaly Vasconcelos Cardoso

Iolanda Vieira Santos

Ozanam Alves Filho



Empresa Municipal de Serviços Urbanos



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 221/2022
De 04 de Julho de 2022

NOMEAR SERVIDOR
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº5.728/2018, resolve;

NOMEAR:

GIOVANNI HENRIQUE SANTOS DE JESUS, CPF nº 062.451.245-22, no Cargo Comissionado de Assessor V da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-04, com vigência a partir de 01 de Julho de 2022.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 04 de Julho de 2022.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 224/2022
De 04 de julho de 2022

EXONERAR SERVIDOR
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipais 1659 e 1668, ambas de 26 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Art. 12, VIII do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução 01, de 25 de abril de 1991, resolve;

EXONERAR:

MAURICIO DOS SANTOS CANTIL, CPF nº 662.427.895-15, do Cargo Comissionado de Assessor IV da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-05 com vigência a partir de 04 de julho de 2022.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 04 de julho de 2022.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 225/2022
De 04 de Julho de 2022

NOMEAR SERVIDORA
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº5.728/2018, resolve;

NOMEAR:

JESSICA DE EÇA BARBOSA, CPF nº 053.227.855-07, no Cargo Comissionado de Assessor I da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-08, com vigência a partir de 01 de Julho de 2022.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 04 de Julho de 2022.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente



EXTRATO AO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2018

NATUREZA JURÍDICA: 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇO Nº 057/2018.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: ROSÁRIO DO CATETE AMBIENTAL SOCIEDADE ANÔNIMA

DO FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e CLÁUSULA 12.2.5, *in fine* do Contrato 057/2018/EMSURB.

DO OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRANSBORDO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E PÚBLICOS COLETADOS NO MUNICÍPIO DE ARACAJU COM DISPOSIÇÃO FINAL DESTES RESÍDUOS EM ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO POR ÓRGÃO OFICIAL DE CONTROLE AMBIENTAL.

DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: SUBSTITUIÇÃO DA CONTRATADA, EM DECORRÊNCIA DE CONTRATO DE CESSÃO ENTRE A CEDENTE EMPRESA ESTRE AMBIENTAL S.A., INSCRITA NO CNPJ: 03.147.393/0013-92, PARA O CESSIONÁRIO, A EMPRESA ROSÁRIO DO CATETE AMBIENTAL SOCIEDADE ANÔNIMA, INSCRITA NO CNPJ: 43.061.782/0001-81.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta de recursos próprios, alocados à EMSURB, na seguinte classificação orçamentária:

26301 – EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

FUNÇÃO: 18

PROGRAMA: 0209

PROJETO ATIVIDADE: 2149 – Gestão de Resíduos Sólidos

ELEMENTO: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas

SUBELEMENTO : 33903961 – Limpeza e Conservação

FONTE: 015000000

DA VIGÊNCIA – O presente Termo Aditivo possui efeitos a partir da data de sua assinatura.

Aracaju/se, 05 de julho de 2022.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
PRESIDENTE DA EMSURB



exigências deste edital e seus anexos.

DATA, HORA E LOCAL DA DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O edital completo e seus anexos poderão ser obtidos, através do sistema www.licitacoes-e.com.br, portal <https://www.aracajucompras.se.gov.br> ou por e-mail pregao.emsurb@aracaju.se.gov.br ou na Sede da EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB situada no endereço Av. Jornalista Santos Santana, s/nº, Parque Augusto Franco (Sementeira), Bairro Jardins, CEP 49025-850 – Aracaju/SE, na CPL, localizada na GERCON – Gerência de Contratação.

MODO DE DISPUTA: ABERTO, com intervalo mínimo de diferença entre os lances de R\$ 500,00 (quinhentos) reais que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

DATA/HORA PARA ENVIO DE PROPOSTAS: Após a liberação do Edital pelo www.licitacoes-e.com.br até o horário limite do início da Sessão Pública até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

DATA E HORA PARA DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS: A partir das 09h00 (nove horas) do dia 18 (dezoito) de julho de 2022 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

DATA E HORA PARA ABERTURA DA SESSÃO/LANCES: A partir das 09h30 (nove e meia horas) do dia 18 (dezoito) de julho de 2022 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

LOCAL DA SESSÃO: O presente Pregão na forma Eletrônica será realizado por meio da internet: www.licitacoes-e.com.br.

OBSERVAÇÃO: Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acessarem os sites <https://www.aracajucompras.se.gov.br> e www.licitacoes-e.com.br para ciência das eventuais alterações e esclarecimentos.

Aracaju/SE, 01 de julho de 2022.

CRISTIANE SANTOS GOIS
Pregoeira



EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2022

NATUREZA JURÍDICA: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 013/2022.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: EMPRESA DE TRANSPORTE AGUIA DOURADA LTDA.

DO FUNDAMENTO: CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR – DV 165/2022 (ARACAJUCOMPRAS) que restou fracassada, gerando a DISPENSA POR VALOR PRESENCIAL Nº 008/2022, COM BASE NO ART. 29, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 13.303/2016.

DO OBJETO: Constitui o objeto de locação de 01 (um) micro-ônibus com capacidade para 35 pessoas, no período de 23 a 26 junho e 28 a 29 de junho de 2022, para ser utilizado no evento forró caju 2022, totalizando 6 diárias de 9 horas cada (das 21 h as 06 h), com franquia de quilometragem 360 km/dia.

DA FONTE DE RECURSOS:

26301 – EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
FUNÇÃO: 04
PROGRAMA: 0213
PROJETO ATIVIDADE: 2222 – Manutenção da Emsurb
ELEMENTO: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros - PJ
SUBELEMENTO: 33903908 – Locação de veículos para transporte de

pessoas
FONTE: 015000000

DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: 20 de JUNHO de 2022 até 20 de AGOSTO de 2022.

DO VALOR GLOBAL: R\$ 16.800,00 (DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS REAIS).

DATA DO CONTRATO: 20 DE JUNHO DE 2021.

ARACAJU/SE, 21 DE JUNHO DE 2021.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
PRESIDENTE DA EMSURB

Empresa Municipal de Obras e Urbanização



EMURB
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

Tendo em vista que este Certame foi considerado DESERTO, determinamos à sua repetição visando à contratação do objeto ora licitado. É a presente decisão, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Aracaju, 01, 07, 2022.

Presidente da EMURB.

Diretor Administrativo e Financeiro

Diretor de Obras Públicas

Diretor de Urbanismo

PARECER

CONVITE Nº. 09/2022

A Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da EMURB, nomeada pela Resolução nº. 001/2022, presidida pela Belª. Maria Lucimar Silva Oliveira reuniu-se, a fim de receber, abrir e julgar as Propostas, referentes ao CONVITE Nº. 09/2022, que tem como objeto a Contratação de Empresa visando a Elaboração de Laudo Técnico de Inspeção das Instalações Elétricas de 59 (Cinquenta e nove) Unidades da Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Aracaju/SE.

Foram realizados os procedimentos legais de publicação e divulgação para este certame, tendo sido convidadas 03 (três) Empresas, quais sejam: ECONOMY ENGENHARIA – ENERGIAS RENOVÁVEIS LTDA - EPP; FIL FONTES SOLUÇÕES EM ENGENHARIA - ME e OPTIMIZE SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA.

Durante a reunião, com a abertura dos trabalhos para recepção dos Envelopes, ficou constatada a ausência dos Representantes das Empresas convidadas, que não compareceram, bem como, a falta de justificativas pelo não interesse na participação.

No caso, o Certame ficou prejudicado diante da ausência de Licitantes apresentando Documentações e Propostas Comerciais, sendo considerado in limine, como DESERTO, por não ter atingido resultado exitoso sugerindo a sua repetição visando a Contratação do objeto observando-se o que dispõe a Lei nº. 8.666/1993 com suas posteriores alterações.

Os trabalhos foram encerrados e os tramites do processo foram concluídos, visando encaminhar ao Excelentíssimo Senhor Presidente da EMURB, para que, juntamente com a Diretoria Executiva, estando de acordo, ratifique ou não a sugestão da Comissão para repetição do Certame, produzindo assim, seus jurídicos e legais efeitos.

Aracaju, 14 de Junho de 2022.

Maria Lucimar Silva Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Adriano Cley Chagas
Secretário da Comissão

Membros:

Cleora Pedro Leite

Nathaly Vasconcelos Cardoso

Iolanda Vieira Santos

Ozanam Alves Filho



Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL E CIDADANIA
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – SMTT

PORTARIA n.º 29/2022
DE 27 DE JUNHO DE 2022

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Trabalho para elaboração do Termo de Referência. Processo licitatório.

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n.º 1.030 de 14 de dezembro de 1984, alteradas pela Lei n.º 1.038 de 12 de fevereiro de 1985 e Lei n.º 2.576 de 07 de janeiro de 1998, e tendo o disposto no artigo 144, parágrafo único, da Lei n.º 153, de 08 de junho de 2016:

Considerando a designação da Comissão de Trabalho responsável pela elaboração do termo de referência, documento obrigatório para toda contratação e que deve conter elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar o objeto da licitação;

Considerando a definição do prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir do dia 09 de março de 2021, para a conclusão dos trabalhos, constante no artigo 2º da Portaria n.º 09/2021/SMTT:

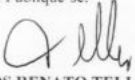
RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 120 (cento e vinte) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos realizados pela Comissão de Trabalho, responsável pela elaboração do termo de referência a fim de subsidiar a contratação de empresa para locação de equipamentos de fiscalização e divulgação de informações de trânsito, centro de controle e monitoramento e oferta de assistência técnica (manutenção preventiva e corretiva) que serão utilizadas pela Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito, conforme trata a Portaria n.º 09/2021/SMTT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 09 de maio de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Superintendente Municipal de Transporte e Trânsito, aos 27 dias do mês de junho de 2022.

Cumpra-se. Comunique-se. Publique-se.


CARLOS RENATO TELLES RAMOS
SUPERINTENDENTE

Empresa Municipal de Serviços Urbanos



NATUREZA JURÍDICA: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 015/2022.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: EMPRESA BTS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

DO FUNDAMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022, homologado em 20/06/2022, sendo fundamentado na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei nº 13.303/2016, Lei Municipal nº 4.362/2013, na Resolução da Diretoria Executiva da EMSURB nº 003, de 02/2013, subsidiariamente, na Lei nº 14.133/21, no que couber, novo pregão, na forma eletrônica e Regulamento Interno da EMSURB.

DO OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 01 (UM) TRATOR ACOPLADO COM ROÇADEIRA CENTRAL HIDRÁULICA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 50 HP, PARA

ATENDER ÀS NECESSIDADES BÁSICAS E ESSENCIAIS DA EMSURB.

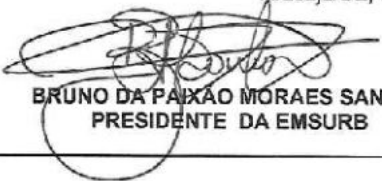
VALOR TOTAL: R\$ 156.799,88 (cento e cinquenta e seis mil, setecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

26301 – EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
FUNÇÃO: 04
PROGRAMA: 0213
PROJETO ATIVIDADE: 2222 – Manutenção da Emsurb
ELEMENTO: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
SUBELEMENTOS: 33903912 – Locação de Máquinas e Equipamentos
FONTE: 015000000

DATA DO CONTRATO: 28 de junho de 2022.

Aracaju/SE, 01 de Julho de 2022


BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
PRESIDENTE DA EMSURB



PORTARIA nº 222/2022
De 04 de Julho de 2022

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO DE TRABALHO RESPONSÁVEL PELA APURAÇÃO DE INFRAÇÕES, NO ÂMBITO DA EMSURB - EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, CONFORME PORTARIA Nº 60/2022 DE 23 DE MARÇO DE 2022.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, considerando a necessidade de substituição de membro da Comissão de Trabalho responsável pela apuração de infrações no âmbito da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, resolve;

RESOLVE:

Art. 1.º Substituir a servidora VERA LÚCIA SANTOS XAVIER, CPF: 654.631.025-20 pelo servidor YGOR LIMA PRUDENTE, CPF: 076.226.175-71 na Comissão Permanente de Apuração de Infrações da Empresa Municipal de Serviços Urbanos.

Parágrafo único: O servidor designado acima substituirá automaticamente a Presidente nas suas ausências e impedimentos legais.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de Julho de 2022, revogando as disposições contrárias;

Art. 3.º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente